



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 7ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 16 de Junho de 2020.

Aos Dezesesseis dias do mês de Junho do ano 2020 (dois mil e Vinte), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Ediel Teles dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Beatriz Soares Gomes Leite, José Victor Coutinho da Costa. Deixando de comparecer o Vereador Edivaldo de Oliveira Cunha cuja ausência foi justificada através de Ofício.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou à Votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento contendo Emendas Modificativas ao Artigo 1º, Parágrafo 2º do Artigo 3º e ao Artigo 4º e Emendas Aditivas ao Parágrafo 7º do Artigo 5º e Artigo 10º ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, Mensagem nº 005 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 61/2008 que reestrutura o PREVISPA. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª e Última Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 094/2020 de autoria da Vereadora Mislene que denomina Praça David Lima Ramos (Dadá) a Praça Pública localizada na Estrada do Porto esquina com a Rua Casemiro de Abreu no Bairro Porto da Aldeia. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª Feira, dia 30 de Junho, às 10h30. Para Constar, Eu,



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 16 de Junho de 2020.

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente-

Vereadora Lení Almeida da Silva Santos
-Vice Presidente-

Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
-1ª Secretária-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária -